**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CURSO**

**Normas Institucionais:**

**REGIMENTO GERAL DA PUC Goiás**

**Subseção VIII – Do desligamento e da reintegração**

*Art. 317 - O estudante dos programas de pós-graduação stricto sensu da PUC Goiás poderá ser desligado quando:*

*I. não se matricular por 2 (dois) semestres no programa;*

***II. apresentar ofício ao colegiado do programa informando sua desistência, requerida junto à coordenação do programa;***

*III. não for aprovado nos exames de suficiência em língua estrangeira, conforme regulamento específico do programa;*

*IV. for reprovado por duas vezes no exame de qualificação, dentro dos prazos estabelecidos pelo regulamento do programa;*

*V. for reprovado, por frequência e/ou desempenho em qualquer atividade com avaliação durante a integralização do curso;*

***VI. não comprovar integralização curricular no prazo máximo estabelecido pelo regulamento específico do programa;***

*VII. apresentar desempenho insuficiente, comprovado mediante avaliação e justificativa por escrito do docente orientador, e com análise e acatamento pelo colegiado do programa;*

*VIII. for reprovado no exame de defesa do trabalho de conclusão de curso ou produto final;*

*IX. cometer falta disciplinar grave, devidamente apurada, de acordo com o Estatuto da PUC Goiás e este Regimento Geral.*

***Parágrafo Único.*** *Os programas de pós-graduação stricto sensu deverão estabelecer em seus regulamentos específicos critérios de desligamento do estudante, em conformidade ao disposto no caput e incisos deste artigo.*

***Art. 318 - O estudante desligado que desejar retornar ao programa deverá submeter-se a seleção em igualdade de condições com os demais candidatos. Parágrafo único. Os créditos acadêmicos obtidos durante o curso interrompido, em até no máximo 5 (cinco) anos são passíveis de aproveitamento mediante requerimento, sendo este encaminhado ao colegiado do programa, que emite o parecer e o encaminha à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para decisão****.*

|  |  |
| --- | --- |
| Eu | [ ] |
| Regularmente matriculado(a), no Programa de Pós-Graduação em | [ ] |
| nível | [ ] | com matrícula: | [ ] | Portador(a) do CPF: | [ ] |
| orientado(a) pelo(a) Prof.(a) | [ ] |
| venho requerer DESISTÊNCIA DO CUSRO conforme estabelecido no Art. 317 § 2° e declaro estar ciente das normas |
| instituicionais referentes à reitegração, conforme estabelecido pelo Art. 318. |  |

1. Justificativa da solicitação (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

1. Parecer do Orientador(a) (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

1. Parecer e encaminhamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Preenchimento obrigatório\*):

|  |
| --- |
| [ ] |
| [ ] |
| [ ] |
| *Assinatura:* |

***\*Pode ser inserido Assinatura Digital. Clicar no Local e inserir assinatura digital.***

|  |  |
| --- | --- |
| Goiânia, | [ ] |

A esta solicitação deverão ser anexados os seguintes documentos:

**Obrigatórios:**

[ ] Histórico Escolar [ ]  Extrato de Parcelas completo

[ ]  Outros documentos que fundamentem a justificativa do(a) estudante

***\*Todos os pareceres deverão conter assinatura e data.***